



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº. 299/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.989 de 27 de novembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 28 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração



AMA FAUNA

ARMAZEM DO ZOOLOGICO ACQUISTIVO

1913



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 29 novembro 120 13
 DE N° 9936
 UMUARAMA, 29 / 11 / 20 13
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 299 DE 28/11/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

DE: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DE: 70.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S

CODIGO FONTE	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	CODIGO NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
.0022.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Basica	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	001 R\$	450.000,00
.0023.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	001 R\$	350.000,00
.0022.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Basica	3.1.90.11.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	303 R\$	87.000,00
.0022.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Basica	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OB	303 R\$	37.000,00
.0023.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.1.90.11.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	303 R\$	7.000,00
.0025.2.098	Manutenção da Vigilância Sanitária	3.1.90.11.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	510 R\$	89.000,00
TOTAL GERAL:				R\$ 1.020.000,00
TOTAL GERAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 299 DE 28/11/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

DE: 01 - PODER LEGISLATIVO
DE: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

CODIGO FONTE	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0001.2.106	Man. das Atividades de Func. da Câmara Municipal	3.1.90.09.00.00.00 SALARIO FAMILIA	001	R\$ 5.000,00
0001.2.106	Man. das Atividades de Func. da Câmara Municipal	3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	001	R\$ 40.000,00
0001.2.106	Man. das Atividades de Func. da Câmara Municipal	3.1.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	R\$ 50.000,00
0001.2.106	Man. das Atividades de Func. da Câmara Municipal	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	001	R\$ 20.000,00
0001.2.106	Man. das Atividades de Func. da Câmara Municipal	3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001	R\$ 20.000,00
0001.2.106	Man. das Atividades de Func. da Câmara Municipal	3.3.90.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA	001	R\$ 100.000,00
0001.2.106	Man. das Atividades de Func. da Câmara Municipal	3.3.90.37.00.00.00 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	001	R\$ 10.000,00
0001.2.106	Man. das Atividades de Func. da Câmara Municipal	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	001	R\$ 150.000,00
0001.2.106	Man. das Atividades de Func. da Câmara Municipal	3.3.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE	001	R\$ 5.000,00
0001.3.024	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Câmara Municipal	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	R\$ 300.000,00
0001.3.028	Aquisição e Reposição de Veículos	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 800.000,00

DE: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DE: 70.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S

CODIGO FONTE	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0002.2.159	Manutenção do Gabinete do Secretário	3.1.90.11.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	303	R\$ 84.000,00
0002.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	303	R\$ 17.000,00
0002.2.146	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica	3.1.90.11.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	303	R\$ 7.000,00
0002.2.146	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OB	303	R\$ 3.000,00
0002.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.1.90.09.00.00.00 SALARIO FAMILIA	303	R\$ 10.000,00
0002.2.098	Manutenção da Vigilância Sanitária	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OB	303	R\$ 10.000,00
0002.2.098	Manutenção da Vigilância Sanitária	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	510	R\$ 7.000,00
0002.2.098	Manutenção da Vigilância Sanitária	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	510	R\$ 2.000,00
0002.2.098	Manutenção da Vigilância Sanitária	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	510	R\$ 20.000,00
0002.3.058	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Vigilância Sanitária	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	510	R\$ 60.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 220.000,00

TOTAL GERAL R\$ 1.020.000,00

Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the document, including a large signature on the left and another on the right, along with some faint stamps.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 de novembro 1913
DE Nº 9936
UMUARAMA, 29 1 11 1913
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS